



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva**  
(Alexandre do Sindicato)

**REQUERIMENTO**

ETIQUETA

**ADIADO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

**DESPACHO**

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

**Presidente**

**1º Secretário**

**REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A PINTURA DE QUEBRA-MOLAS LOCALIZADO NA RUA BASÍLIO ARAÚJO, Nº 600, NO BAIRRO DO CATOLÉ.**

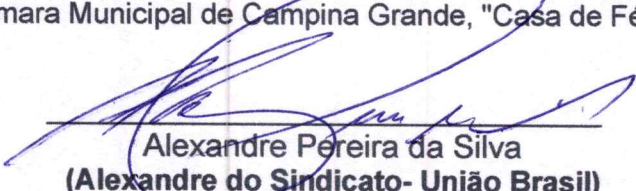
**Senhor Presidente, senhores vereadores(as)**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio dos órgãos responsáveis pela sinalização viária, desempenha papel fundamental na promoção da segurança no trânsito, garantindo melhores condições de circulação para motoristas, ciclistas e pedestres. A adequada sinalização dos dispositivos redutores de velocidade é essencial para a prevenção de acidentes e para a organização do tráfego urbano.

Na Rua Basílio Araújo, nas proximidades do nº 600, no bairro do Catolé, existe um quebra-molas cuja sinalização horizontal encontra-se desgastada ou pouco visível, dificultando sua identificação pelos condutores, especialmente durante o período noturno ou em condições climáticas adversas.

A realização da pintura do referido redutor de velocidade contribuirá significativamente para a segurança viária da localidade, reduzindo o risco de acidentes, preservando a integridade dos usuários da via e proporcionando maior organização ao fluxo de veículos.

Considerando os fatos ora expostos, requero que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor para que sejam adotadas as providências necessárias para a pintura e revitalização da sinalização do quebra-molas mencionado. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de junho de 2026.

  
**Alexandre Pereira da Silva**  
**(Alexandre do Sindicato- União Brasil)**  
Vereador/Autor